



**EDITAL N. 01/DARQ/UNIR/2024**  
**(Referente ao Edital nº 008 PIBEC/PROCEA/UNIR/2023)**

Visa a seleção de bolsistas para o projeto de Extensão **Exposição Arqueologia e Diversidades: 10 mil anos de história no rio Madeira**

O Departamento de Arqueologia (DARQ) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), com o objetivo de integrar a comunidade acadêmica ao projeto de extensão universitária, **torna público o Edital n. 01/DARQ/UNIR/2024**, referente à **seleção de discentes do curso de Graduação em Arqueologia e demais cursos de Graduação do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da UNIR** que tenham interesse em participar como bolsistas das atividades do Projeto de Extensão “*Exposição Arqueologia e Diversidades: 10 mil anos de história no rio Madeira*” (aprovado no Edital n. 008 PIBEC/PROCEA/UNIR/2023).

## **1. DO OBJETO**

O projeto prevê as seguintes atividades: mediação das visitas no roteiro sugerido da exposição; manutenção das peças arqueológicas, legendas, vitrinas e sala expositiva; colaborar nas medidas de conservação preventiva no espaço expositivo (monitorar umidade relativa, temperatura e estado de conservação das peças); colaborar na divulgação da exposição através de meios físicos e digitais; preparo de outros espaços e atividades vinculadas à exposição; sistematização dos dados e informações dos visitantes.

Essas ações têm como objetivo comunicar o acervo salvaguardado no DARQ/UNIR, divulgar os resultados das pesquisas arqueológicas em Rondônia, promover reflexões a respeito da diversidade de identidades, culturas, sobre a preservação do meio ambiente e do patrimônio arqueológico e gerar aproximações com os diferentes públicos.

## **2. DAS VAGAS**

Serão ofertadas 02 bolsas, sendo: **01 bolsa de Extensão – Ação Afirmativa (AF)**, compreendida como o valor pago, a título de bolsa, a discente em situação de vulnerabilidade socioeconômica, vinculado a ação de extensão; **01 bolsa de Extensão**

– **Ampla concorrência (AC)**, compreendida como o valor pago, a título de bolsa, a discente vinculado a ação de extensão. Discentes aprovados na seleção, para além das vagas disponíveis, comporão o cadastro de reserva de discentes aprovados no processo seletivo, de acordo com a classificação, e poderão ser contemplados com bolsa, em caso de substituição de bolsistas no período de vigência do edital.

### 3. DOS REQUISITOS DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

- a) estar regularmente matriculado, a partir do primeiro período, em curso presencial de graduação, com vinculação em, no mínimo, 01 (uma) disciplina;
- b) manter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades acadêmicas pedagógicas;
- c) apresentar, no mínimo, 50% de aproveitamento do total de disciplinas em que estiver matriculado em cada período;
- d) Estar matriculado em no mínimo, 02 (duas) disciplinas em qualquer etapa do curso de graduação presencial da UNIR, ou em 01 (uma) disciplina, caso esteja matriculado em trabalho de conclusão de curso;
- e) não receber nenhuma outra bolsa paga por programas oficiais, durante a vigência do Termo de Compromisso;
- f) apresentar tempo disponível para dedicar-se às atividades previstas durante 20 horas semanais;
- g) No caso de Bolsistas vinculados a Bolsa de Extensão – Modalidade Ação Afirmativa, estar em situação de vulnerabilidade social e econômica;
- h) No caso dessa mesma modalidade, para a implementação da bolsa, será necessária a Declaração de Discente Prioritário (CUCA), emitida apenas se o discente tiver sido validado no atual semestre (caso o discente não consiga emitir, deve solicitar via e-mail [caee@unir.br](mailto:caee@unir.br) a declaração de discente prioritário).

### 4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão feitas através do formulário Google Forms [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe\\_njFFnHtWO9xcWTiwdG25fiLYBYRItuiOcqIYUBf8hT6XPq/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe_njFFnHtWO9xcWTiwdG25fiLYBYRItuiOcqIYUBf8hT6XPq/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0), anexando histórico acadêmico atualizado e comprovante de matrícula.

O período de **inscrição** vai do dia **12/01/2024** ao dia **22/01/2024**.

## 5. DA SELEÇÃO

A seleção será realizada através do histórico acadêmico atualizado anexado ao formulário de inscrição e de entrevista realizada pela coordenação do projeto, via *Google Meet*.

## 6. DO RESULTADO

Os candidatos aprovados no processo seletivo serão classificados por ordem decrescente da nota obtida através dos requisitos, histórico acadêmico e entrevista. O resultado será divulgado no site [www.arqueologia.unir.br](http://www.arqueologia.unir.br).

## 7. DA IMPLEMENTAÇÃO

Após a divulgação do resultado final, conforme cronograma (item 8 deste edital), os discentes selecionados devem providenciar a documentação prevista no item 10.3 (10.3.1 e 10.3.2) do Edital nº 008 PIBEC /PROCEA/UNIR/2023 e assinar o Termo de compromisso e a Declaração de disponibilidade de tempo. A bolsa só terá efeito de pagamento a partir da assinatura do discente do Termo de Compromisso do Bolsista.

## 8. DO CRONOGRAMA (seguindo a Retificação nº 02 ao Edital nº 008/PROCEA/UNIR/2023):

AÇÃO	DATA	LOCAL
Divulgação da chamada	12/01/2024	<a href="http://www.arqueologia.unir.br/">http://www.arqueologia.unir.br/</a>
Inscrições	12/01/2024 a 22/01/2024	<a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe_njFFnHtWO9xcWTiwdG25fiLYBYRltuiOcgIYUBf8hT6XPg/viewform?vc=0&amp;c=0&amp;w=1&amp;flr=0">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe_njFFnHtWO9xcWTiwdG25fiLYBYRltuiOcgIYUBf8hT6XPg/viewform?vc=0&amp;c=0&amp;w=1&amp;flr=0</a>
Homologação das inscrições	23/01/2024	<a href="http://www.arqueologia.unir.br/">http://www.arqueologia.unir.br/</a>
Entrevista com discentes inscritos	24/01/2024 (início às 09 horas, por ordem alfabética)	Link e horário serão encaminhados por e-mail no dia anterior

Divulgação do resultado final	25/01/2024	<a href="http://www.arqueologia.unir.br/">http://www.arqueologia.unir.br/</a>
Envio dos documentos pelos bolsistas selecionados para a Coordenação do Projeto. Os documentos constam no item 10.3 (10.3.1 e 10.3.2) EDITAL Nº 008 PIBEC /PROCEA/UNIR/2023	29/01/2024	e-mail <a href="mailto:visitasrtdarq@unir.br">visitasrtdarq@unir.br</a>
Envio de documentos pela Coordenadora a CExtensão via Processo SEI, conforme Edital, item 10.3	31/01/2024	<a href="#">SEI - DECult</a>
Assinatura do Termo de Compromisso pelos discentes bolsistas	01/02/2024	Processo SEI
Início das atividades dos bolsistas	01/02/2024	-

Porto Velho, 12 de janeiro de 2024.



**Profa. Dra. Silvana Zuse**  
Coordenadora do Projeto

**Gilcimar Costa Barbosa**  
Vice-Coodenador do Projeto